



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO

#### Ata da Reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 14 (catorze) horas, na sala de videoconferência do Google Meet da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), estavam presentes para a reunião Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), os seguintes representantes; Prof. Enzo Lenine Nunes Batista Oliveira Lima (IHLM), Prof. Nuno Fernando de Pinho e Silva de Almeida Falcão (IHLM), Prof. Vandiberto Pereira Pinto (IEDS), Prof. Rafael da Cunha Scheffer(IH), Prof.Emilia Soares Chaves Rouberte(ICS),Prof. Tiago Martins Cunha (ILL) , Prof. Aurélio Wildson Texeira de Noronha (ICEN),Prof. Andressa de Freitas Ribeiro (IHLM), Prof. Mighian Danae Ferreira Nunes (IHLM),Prof.Sabi Yari Moise Bandiri (IEDS), Prof. Vania Maria Ferreira Vasconcelos (ILL), e Prof. Daniele Ellery Mourão (IH). Havendo quórum, o Prof. Enzo Lenine iniciou a reunião compartilhando a pauta: Informes; 1. Aprovação da ata de julho; 2. Barema da minuta de progressão e promoção. O Prof. Enzo perguntou se algum membro desejaria acrescentar alguma ponto ou informe, mas não houve nenhuma inclusão. Destarte, passou-se aos informes. Informes: (a) Relatório da minuta de progressão e promoção: reunião pendente com a SGP. Prof.Enzo Lenine informou que a resolução apresentada e discutida na CPPD foi enviada para apreciação da SGP e DDP para verificarem quais pontos precisavam ser alterados. A SGP e a DDP enviaram para a CPPD o relatório, sobre o qual o GT se debruçou e propôs alterações. Porém, restaram pontos que precisavam ser conversados com a SGP. No entanto, a CPPD teve dificuldade de agendar uma reunião com a SGP, e que a apresentação do relatório ficaria para a próxima reunião. (b) Resolução de Carga Horária: o Prof. Enzo explicou que a Presidência teve uma reunião conjunta com o Reitorado, a Ouvidoria e a SGP para discutir a resolução de carga horária. A SGP e a CPPD informaram que essa resolução foi discutida ao longo de 2018 e 2019, não havendo pontos a incluir na mesma. A resolução que se encontrava no CONSEPE, portanto, já contemplava as demandas das referidas instâncias, bem como da Ouvidoria. O Prof Enzo Lenine informou, ainda, que a resolução fora aprovada e entraria em vigor de imediato. Ciente disso a SGP e a Presidência da CPPD conversaram para aparar questões associadas à implementação da resolução, principalmente no que tange ao PIT/RIT, propondo que os mesmos fossem requeridos apenas a partir do semestre letivo 2021.2. (c) Edital de Eleição da CPPD: o Prof. Enzo Lenine solicitou ao GT responsável por escrever o edital informações sobre o mesmo. O Prof. Rafael Scheffer informou que uma proposta de texto estava sendo discutida pelo GT e que questões pendentes referentes à composição do novo biênio estavam por ser resolvidas segundo os termos do Regimento Interno da Comissão. Finalizados os informes e dando seguimento nos pontos de pauta, o Prof. Enzo Lenine procedeu ao primeiro ponto. 1. Aprovação da ata de julho: nenhuma alteração foi feita e a ata foi aprovada. O Prof. Enzo passou, então, ao segundo ponto da pauta. 2. Barema da minuta de progressão e promoção: o Prof.Enzo Lenine explicou que o Barema havia sido revisado pelo GT e projetou o material para a apreciação de todos os membros. Foram discutidos campo por campo, promovendo alterações e fornecendo explicações. O texto final foi posto à votação e foi aprovado por todos os membros presentes. Nada mais havendo, o Prof. Enzo Lenine agradeceu a todos e encerrou a reunião às 16h. Para constar, eu, Jairlanda Sousa, secretária da CPPD, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os representantes presentes à reunião.

Redenção, 06 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, MEMBRO DA CPPD**, em 24/03/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MIGHIAN DANAÉ FERREIRA NUNES, MEMBRO DA CPPD**, em 24/03/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0359272** e o código CRC **C2AECA4C**.

---